



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO CREMEB Nº 385/2022

Confere Diploma Honorífico

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA – CREMEB, no uso das atribuições conferidas pela [Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957](#), regulamentada pelo [Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958](#), e [Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021](#);

CONSIDERANDO o disposto em sua [Resolução Cremeb nº 83/1976](#);

CONSIDERANDO o constante do § 3º do artigo 67, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a indicação dos médicos do município de Feira de Santana, referendados pelos membros deste Conselho, para concessão de Diploma Honorífico aos médicos Antonio César de Oliveira, CREMEB 9.660, Luiz Marcello Peixoto Ramalho, CREMEB 1.866, Normeide Pedreira dos Santos França, CREMEB 8.227e José Eduacy Lins, CREMEB 2.400., pelas suas histórias de amor e dedicação à Medicina e pelos relevantes serviços prestados ao longo de sua vida profissional à população de Feira de Santana e região.

CONSIDERANDO o decidido em sessão plenária de 09.08.2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Diploma de Honorífico ao médico Antonio César de Oliveira, CREMEB 9.660, Luiz Marcello Peixoto Ramalho, CREMEB 1.866, Normeide Pedreira dos Santos França, CREMEB 8.227e José Eduacy Lins, CREMEB 2.400.

Art. 2º - Fixar o dia 18.08.2022 para a realização da Sessão Solene Pública no município de Feira de Santana, e entrega do Diploma.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 9 de agosto de 2022

Cons. Otávio Marambaia dos Santos
Presidente

Consa. Aline Nogueira Reis Guimarães
1º Secretária